

ENCARTE A ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 1.199

01.11.2004/30.11.2004

Publicação de responsabilidade da Vice-Corregedoria, por delegação da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4.ª Região

(Portaria n.º 006, de 26 de janeiro de 2004, da Corregedoria Regional)

- De ordem da Exma. Juíza Vice-Corregedora Regional, arrola-se abaixo, o comunicado de aplicação de penalidade ao reclamante:

1. **NELSI LUIZ DOS SANTOS** (Processo n.º 00868-2004-305-04-00-6, da 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, comunicado pelo Ofício n.º 1294/2004, recebido na Secretaria da Corregedoria em 03.11.2004).

Perda do direito de reclamar perante a Justiça do Trabalho, pelo prazo de seis meses, a contar de 26.10.2004.